



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

PORTARIA Nº 039, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

RESOLVE:

Art. 01º Conceder afastamento Mandato Eletivo sem remuneração a pedido do(a) servidor(a) **JOSE GALENO DIOGENES TORQUATO**, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 130574-3, desde 01/01/2023 a 31/12/2026, conforme processo nº 00415 / 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de janeiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 16 de fevereiro de 2023.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal